



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de março de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 76/2025

Proposição: Veto nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: VETO TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 0007/2025, que dispõe sobre a criação das Paralimpíadas Escolares Municipais no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão tomando ciência do **VETO TOTAL** apostado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 0007-2025, tem a considerar o seguinte:

- I – Nos termos do § 1º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município, vigente, o Senhor Prefeito Municipal tomou a iniciativa de apor o **VETO** dentro do prazo ali estipulado;
- II – Igualmente, ao devolver o autógrafo com o **VETO**, fê-lo com a justificativa necessária;
- III – Atendendo os aspectos formais relativos à matéria, a Comissão deixa à soberana decisão do Egrégio Plenário a apreciação do caso quanto ao aspecto do mérito.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (em Urgência)

Valdecir Almeida

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

